



Aviso

Freguesia de Quarteira

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos para preenchimento de postos de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP), publicitados na Bolsa de Emprego Público, com as seguintes especificidades: Posto n.º 5 (2 vagas) - Assistente Operacional/Assistente Operacional - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201801/0583 e Posto n.º 6 (1 vaga) - Assistente Operacional/Assistente Operacional - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201801/0584; e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Rui Miguel Marques Rodrigues e Maria Luzia Santos Moreira Amante (Posto n.º 5) com data início a 01 de Julho de 2018 e Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Posto n.º 6), com data de início a 09 de Julho de 2018. A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória para a carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondente à remuneração mínima mensal garantida. Nos termos do artigo 11.º do PREVP, os trabalhadores encontram-se dispensados dos períodos experimentais de 90 dias para a carreira e categoria de Assistente Operacional, estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções nas situações de vínculo precário é de:

Rui Miguel Marques Rodrigues, 1 ano, 9 meses, 17 dias.

Maria Luzia Santos Moreira Amante, 2 anos, 5 meses, 28 dias.

Joaquim Herculano Ramos Leonardo, 1 ano, 10 meses, 14 dias.

Quarteira, 09 de Julho de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia,




Telmo Manuel Machado Pinto